Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa Habitacional e de Serviços Integrados da Segurança Pública – COHSISP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a COOPERATIVA HABITACIONAL E DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – COHSISP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 70.033.261/0001-93, com sede e foro jurídico nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 13 de maio de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa Habitacional e de Serviços Integrados da Segurança Pública – COHSISP, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo reconhecer de utilidade pública no Município de Natal a COOPERATIVA HABITACIONAL E DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - COHSISP, com sede e foro na cidade de Natal, Capital do estado do Rio Grande do Norte, e endereço oficial na Avenida Tavares Lira, nº 154, no Bairro Ribeira, CEP: 59.012-050.

A Cooperativa, sem fins lucrativos, e sem cunho político ou partidário, tem seu prazo de duração indeterminado. Dessarte, seu principal objetivo é atender indivíduos que laborem ou tenham relações com o âmbito da segurança pública do Rio Grande do Norte, atendendo suas demandas e necessidades.

Desse modo, produzem, a preço de custo, unidades habitacionais urbanas ou rurais, bem como também repasse de bens essenciais e de consumo, duráveis ou não, a preços irrisórios. Não obstante, ofertam prestação de serviços básicos que abarcam as áreas da saúde, construção civil, turismo e quaisquer ações de natureza sócio-económica que possam beneficiar os seus cooperados.

Por todo o exposto, consideramos necessária atenção ao mérito e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 13 de maio de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora